



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 488 , DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função de gratificada.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.004676/2016-24,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **EMANUEL KLEBER PORTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 2220166, [REDACTED] da função de Gerente da Divisão de Diárias e Passagens, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor